



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
Estrada Contorno do Bosque s/nº - Sudoeste - Prédio Administrativo
CEP 70673-900 Brasília-DF
Telefone: (61) 3966-2432

PROCESSO: 60550.005907/2018-06

TERMO ADITIVO Nº 27/2020/HFA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E A EMPRESA AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A União Federal, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, Órgão do Ministério da Defesa, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.867/0001-36, situado na Estrada Contorno do Bosque s/nº, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70673-900, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, Cel Inf **KLADSON TAUMATURGO FARIAS**, nomeado pelo Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 019525703-5 e inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-64, residente e domiciliado nesta capital, em sequência designado simplesmente CONTRATANTE, e a **EMPRESA AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0001-54, com sede na Alameda Vicente Pinzón, 51, conjunto 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, cidade de São Paulo/SP, CEP: 04547-130 e filial localizada na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, Rua Jose Sanches Marin, 700, Blocos 55, 65 e 75, Jardim Colorado, CEP 08616-770, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0002-35 e com filial em Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Cauaxi, 293, salas 2513 e 2514, CEP.: 06454-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0004-05, neste ato representada pelos Srs. **ROBERTO PEREIRA NORTE JUNIOR**, portador da Carteira de identidade nº 26.640.384 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.651.808-85 e pelo Sr. **HOMERO SAID JUNIOR**, portador da Carteira de identidade RG nº 12.129.157 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 044.139.668-21, de conformidade com o instrumento de procuração arquivado na Seção de Contratos do Hospital das Forças Armadas, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, celebrado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte do Contrato original, e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Prorrogar, a vigência do Contrato nº 20/2018-HFA, por um período de 12 (doze) meses, contados de 24 de setembro de 2020 a 23 de setembro de 2021.

1.2. Ratificar o valor da contraprestação anual dos serviços em **R\$ 53.558,52 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

1.3. Ratificar o direito da Contratada ao reajuste dos preços contratados, previsto na Cláusula Sexta do referido instrumento, aplicando-se o IPCA, como índice de reajuste de preços, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.4. A Contratada prestará garantia financeira em conformidade com o disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 20/2018, no valor de R\$ 2.677,93 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), equivalente a 5% (cinco) por cento do valor total do Contrato, como forma de assegurar a plena execução do objeto pactuado, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão realizadas da seguinte forma: R\$ 13.389,63 (treze mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) para o exercício de 2020, que correrão à conta da Dotação da Unidade Orçamentária: 52902 (Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas), do Programa de Trabalho: 05.302.0032.20XT.0001– Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares – Nacional, Fonte 0151, PTRES 168701, referente à Natureza da Despesa 33.90.39 – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica – constantes do Orçamento Geral da União/2020 e R\$ 40.168,89 (quarenta mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para o exercício de 2021, cuja dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal constante do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Brasília, 06 de agosto de 2020.

Contratante:

KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf
Ordenador de Despesas do HFA

Contratada:

HOMERO SAID JUNIOR
Gerente Nacional de Vendas da empresa AGFA

ROBERTO PEREIRA NORTE JUNIOR
Gerente de Serviços da empresa AGFA

Testemunhas:

JULIANA BISINOTO BARRA
Chefe da Seção de Contratos do HFA

LUIZ FERNANDO FERNANDES SESSA S Ten
Gestor do Contrato nº 20/2018-HFA



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO PEREIRA NORTE JUNIOR, Usuário Externo**, em 07/08/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO SAID JUNIOR, Usuário Externo**, em 07/08/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia dos Santos Cirilo, Auxiliar**, em 10/08/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra, Chefe**, em 12/08/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 13/08/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2561886** e o código CRC **65999B28**.